



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 22/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber:

ARTIGO 1º - Tendo em vista o Requerimento nº 86/2024, de autoria dos vereadores Vinicius Saudino de Moraes, Fabio Jorge Rodrigues, Daniel Fraga Moreira Bertani e José Benedito de Carvalho com a finalidade de investigar o rompimento do contrato da Concessionária Conasa e os processos administrativos, ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Inquérito :

VINICIUS SAUDINO DE MORAES - PSD
JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO - PRD
ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS – PT
CÍCERO GRANJEIRO LANDIM – UNIÃO BRASIL

ARTIGO 2º - A comissão a que se refere o artigo desta Portaria terá a duração de 120 (cento e vinte) dias corridos, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 32 do Regimento Interno.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da expedição.

Comunique-se o teor desta Portaria as partes interessadas.

Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2.024.

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 04 de junho de 2.024.

Decepertins
Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

04/06/2024

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE

REQUERIMENTO n°. 86/2024
Despacho do Presidente, art. 31 § 2

REQUEIRO, nos termos regimentais depois de ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Edival Pereira Rosa, Presidente da Câmara da Estância **Turística de Salto**, para que seja criada uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal; §2º do art. 13 da Constituição do Estado de São Paulo, art. 36 da Lei Orgânica Municipal e, do art. 31 e seguinte, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto/SP, com a finalidade de investigar supostas irregularidades na quebra do contrato.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

I - DA COMPOSIÇÃO

Esta CEI será constituída de quatro integrantes, sendo o Presidente, Relator, 2º (dois) Membros.

I - DA DURAÇÃO

O prazo de duração será de 180 dias corridos a contar da data de aprovação deste requerimento, podendo ser prorrogada conforme do artigo 32 do Regimento Interno desta Casa.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone. (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

I - DA FINALIDADE

A presente CEI terá a finalidade de investigar o rompimento do contrato da concessionária conasa e os processos administrativos.

No qual em materias jornaliskas da cidade, o superientende atual diz que quer privatizar o servico de tratamento de esgoto sendo que ele ja fez isso atraves da quebra do contraro com a empresa atual.

Sala das Reuniões, em 28 de de Maio de 2024.

Vinicius Saudino

Vereador

Fábio Jorge

Vereador

Daniel Bertani

Vereador

José Benedito de Carvalho

Vereador